



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SECOM/GEAF
Fls.: 1327
Processo:
Rubrica:

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86477200/2019

PROPOSTA TÉCNICA
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE
ENVELOPE "C"

A Subcomissão Técnica, designada pela Portaria SECOM nº 038-S, de 05/12/2019, alterada pela Portaria SECOM nº 002-S, de 13/01/2020, e composta pelos membros Alessandro de Mello Gomes, Nerter Samora Junior, Ravane De Nadai Tamanini, Sandra Dalton e Susana Kohler, se reuniu, no período de 11/02 a 15/03/2021, na Sala de Reuniões, da Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM), localizada no 3º andar do Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória – ES, para, em observância a todas as regras de ética, de lisura e do compromisso com a imparcialidade, conferir, analisar, pontuar, julgar e classificar as Propostas Técnicas - Conjunto de Informações do Proponente (Envelope "C") - concernentes aos 02 (dois) lotes do Edital de Concorrência nº 001/2019.

Inicialmente, foi feita a checagem dos itens que compõe cada uma das propostas apresentadas pelas empresas licitantes nos 02 (dois) lotes do certame, de acordo com a Tabela de Checagem de Itens apresentada no Anexo VI do edital.

Ressalta-se que, na tarefa de julgar o conteúdo dos Envelopes "C" da Concorrência nº 001/2019, a presente Subcomissão norteou os esforços com base não só no que define o edital supracitado, mas também em garantir a ampla concorrência, a fim de se obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que neste caso se traduz na exigência de interpretação razoável quanto à forma, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmo, sempre que as ocorrências relatadas não concedam ao concorrente vantagem ou benefício que prejudique a isonomia dos participantes do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SECOM/GEAF
Fls.: 1328
Processo:
Rubrica:

Em seguida, os membros da Subcomissão Técnica, de forma individualizada, analisaram e julgaram os Planos de Comunicação Publicitária de cada lote, atribuindo notas aos seus quesitos, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação dos Itens apresentada no Anexo VI do edital.

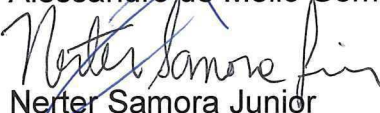
Depois de realizado o julgamento individual de cada proposta, foram elaboradas planilhas com a pontuação referente aos 02 (dois) lotes, sendo que estas foram devidamente reavaliadas em conjunto, visando as adequações previstas em edital.

Prosseguindo com os trabalhos, os pontos de cada proposta foram calculados e, conforme estabelecido nos itens 8.7.3 e 8.8 do edital, a nota de cada quesito foi determinada pela média aritmética das notas de cada membro, chegando-se às notas finais com o somatório de cada quesito que compõe o Conjunto de Informações do Proponente.

Por fim, seguem anexas as planilhas de notas com as pontuações concernentes ao Conjunto de Informações do Proponente (Envelope "C"). Nada mais havendo a esclarecer, declara-se encerrados os trabalhos técnicos relativos a esta etapa, remetendo a presente ata à CAEL/SECOM.

Vitória/ES, 16 de março de 2021.


Alessandro de Mello Gomes


Nerter Samora Junior


Ravane De Nadai Tamanini

Ravane De Nadai Tamanini


Sandra Dalton


Susana Kohler